

P O R T A R I A N º 34

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 22 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. DURVAL PEREIRA DE MORAES, Escrivão do 1º Ofício da comarca de PARAÚNA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da aludida Zona, enquanto durar o afastamento do titular efetivo, que se encontra em gozo de licença-prêmio, Sr. SEBASTIÃO VELASCO DE AZEVEDO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
3. 3. 62
Loysla